

## **PARECER**

### **GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E FORMATO JURÍDICO-INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE BACIA NAS BACIAS MINEIRAS DO JEQUITINHONHA, PARDO, SÃO MATEUS E MUCURI.**

Visando o atendimento à Deliberação Conjunta dos Comitês das Bacias dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, do Rio Araçuaí, dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo, dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, do Rio São Mateus, nº 01, de 11 de maio 2022, que institui o Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras dos Rios Jequitinhonha, Rio Mosquito e Demais Afluentes do Rio Pardo, Rio Mucuri e Rio São Mateus e considerando as reuniões realizadas no âmbito do GT(grupo de trabalho), este Parecer tem o objetivo, de orientar os CBHs JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1 e SM1 a respeito da indicação da DN CERH-MG nº 68 de 2021 como metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas.

Durante reuniões do referido GT, realizadas telepresencialmente nos dias 13 de abril e 13 e 27 de maio de 2022, houve a análise de metodologias de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas.

Considerando do Decreto do estado de Minas Gerais, nº 47860 de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Estado.

Considerando a Deliberação Normativa (DN) nº 68, aprovada na 124ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), em 22 de março de 2021, que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais.

Considerando o Decreto do estado de Minas Gerais, nº 48160 de 24 de março de 2021, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado.

Considerando as discussões oriundas das reuniões do GT, realizadas telepresencialmente nos dias 13 de abril e 13 e 27 de maio de 2022, cujos encaminhamentos foram sintetizados nas respectivas atas das reuniões.

O Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras dos Rios Jequitinhonha, Rio Mosquito e Demais Afluentes do Rio Pardo, Rio Mucuri e Rio São Mateus **RECOMENDA** os CBHs JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1 e SM1 a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas a DN CERH-MG nº 68 de 2021.